



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 427/2021-2025

NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO COORDENADOR DE AVALIAÇÃO, DA SECÇÃO AUTÓNOMA DE AVALIAÇÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE AVALIAÇÃO NO CHEFE DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

I. Considerando a constituição do novo Executivo Municipal para o Mandato Autárquico 2021/2025;

Considerando o estabelecido nos Despachos n.º 289/2017-2021 e n.º 293/2017-2021, de 1 e 25 de fevereiro de 2021, respetivamente;

Importa proceder à designação dos elementos que compõem o Conselho Coordenador de Avaliação e da Secção Autónoma de Avaliação do Pessoal Não Docente da CMA.

I.1. Conselho Coordenador de Avaliação – CCA da CMA

- ✓ Vereadora dos Recursos Humanos, Higiene Urbana, Ação e Intervenção Social e Educação, que preside;
- ✓ Vereador das Infraestruturas e Obras Municipais, Administração Urbanística, Economia e Desenvolvimento Local;
- ✓ Vereadora da Proteção Civil e Segurança, Atendimento ao Município, Assuntos Jurídicos e Fiscalização Municipal, Património e Compras;
- ✓ Vereador dos Sistemas de Informação, Manutenção de Equipamentos e Frota, Comunicação, Habitação, Desporto e Juventude;
- ✓ Presidente da Assembleia Municipal;
- ✓ Secretária-Geral;
- ✓ Diretor Municipal de Obras, Mobilidade e Urbanismo;
- ✓ Diretor Municipal de Serviços Urbanos;
- ✓ Diretor Municipal de Economia, Inovação e Comunicação;
- ✓ Diretor Municipal de Desenvolvimento Social;
- ✓ Diretora do Departamento de Recursos Humanos.



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

I.2. Secção Autónoma de Avaliação do Pessoal Não Docente

- ✓ Vereadora dos Recursos Humanos, Higiene Urbana, Ação e Intervenção Social e Educação, que preside;
- ✓ Diretor Municipal de Desenvolvimento Social;
- ✓ Diretor do Departamento de Educação;
- ✓ Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão da Rede Escolar;
- ✓ Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos;
- ✓ Diretores dos Agrupamentos de Escolas ou seus representantes.

II. Tal como previsto no supra citado Despacho N.º 293/2017-2021, de 25 de fevereiro de 2021, delego na Vereadora dos Recursos Humanos, Higiene Urbana, Ação e Intervenção Social e Educação, Maria Teodolinda Silveira, as competências cometidas ao dirigente máximo, i.e. nos municípios ao presidente da câmara municipal, no âmbito do sistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores.

III. Ainda nos termos daquele Despacho N.º 293/2017-2021, de 25 de fevereiro de 2021, delego no Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, a competência para proceder à avaliação do desempenho dos trabalhadores afetos ao Gabinete de Apoio à Presidência e dos trabalhadores da Autoridade Sanitária e Veterinária Municipal (ASVM).

Publicite-se para conhecimento dos serviços.

Almada, aos 21 de dezembro de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Almada,

Inês de Medeiros